LIDO
Em 04 / 04 / 06
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 5306 /2006

INDICAÇÃO N°
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 06 / 04 / 06.
Fernando Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a canalização do Córrego da Onça, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a canalização do Córrego da Onça, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5306 / 2006
Fls. Nº 01 Noriane

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade do Núcleo Bandeirante decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disque-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

cmp

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 31 / 03 / 06 às 17:50
Assinatura Matrícula 1630149